



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 252/2025

DATA: 07 de Abril de 2025.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido conceder à Sra. **Aline Andreia de Freitas Sousa Santos**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Técnica em Enfermagem**, 40 horas semanais, matrícula nº 2666, admitida em 19 de outubro de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Gozo, referente ao período aquisitivo de **10/2015 a 10/2020**, a partir de **07 de abril de 2025 até 06 de julho de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 07 de Abril de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.